

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

71.275

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2010

LOCALIZAÇÃO: Avenida José Glicério de Melo nº 1.050 - APARTAMENTO Nº 16-
3º pavimento - "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLANTHA" - Perímetro Urbano
desta cidade.

IMÓVEL: A UNIDADE AUTONOMA designada APARTAMENTO Nº 16, localizada no 3º
pavimento do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
ATLANTHA", situada na Avenida José Glicério de Melo nº 1.050, perímetro
urbano desta cidade, deste Município e Comarca, contendo 02 (dois)
dormitórios, sala de estar, sala de jantar, cozinha, 1 (um) banheiro,
área de circulação e área de serviço, com área útil de 52,20 metros
quadrados, área comum de 3,45 metros quadrados, área total de 55,65
metros quadrados, e fração ideal no terreno de 38,531 metros quadrados,
faz frente para a área de circulação e apartamento nº 14, visto de
frente, confronta, do lado esquerdo com o estacionamento, do lado
direito com o apartamento nº 15 e nos fundos com o estacionamento.

PROPRIETÁRIA: INCFAS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - EPP, inscrita no
CNPJ/MF nº 09.468.495/0001-52, com sede em nesta cidade, na Rua Antonio
Meyer, nº 390, Jardim Santista, representada por seus sócios, **Flavio
Marcos de Siqueira Pinto**, brasileiro, advogado, casado, portador da CIRG
nº 20.904.486-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 179.016.808-22,
residente e domiciliado na Rua José Urbano Sanches, nº 233, ap 82, Vila
Oliveira, nesta cidade, **Alencar Nunes da Silva**, brasileiro, empresário,
casado, portador da CIRG nº 5.172.580-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob
nº 261.374.108-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Souza Franco,
nº 1.222, Centro, nesta cidade e **Sandro Luiz da Silva**, brasileiro,
empresário, casado, portador da CIRG nº 17.909.864-SSP/SP, inscrito no
CPF/MF sob nº 108.598.648-98, residente e domiciliado na Rua Adelino
Torquato, nº 66, Parque Monte Libano, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 na Matrícula nº. 56.181 (23/03/2009), desta
Serventia.

CADASTRO MUNICIPAL: S.28-Q.057-UN.015/016 (ÁREA MAIOR)

A presente matrícula é aberta em atendimento a requerimento formulado
pela proprietária datado de 21/05/2010. (Alvará nº 61.102/2005).

O ESCR. AUTORIZADO: (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

OFICIAL DELEGADO:

PLÍNIO COHENK JUNIOR

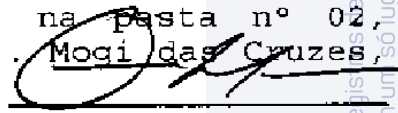
Continua no verso

MATRÍCULA
71.275

FICHA
01

VERSO

R.01 / VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado nesta cidade, a 27 de julho de 2010, a proprietária **INCFAS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP**, já qualificada, representada por Alencar Nunes da Silva e Sandro Luiz da Silva, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **EWERTON DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, portador da CIRG nº 24.364.749-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 145.244.758-69, e **FLAVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CIRG nº 33.295.714-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 298.063.338-02, residentes e domiciliados na Rua dos vicentinos, 1.579, nesta cidade, pelo valor de R\$105.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$24.471,00; Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$8.825,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$71.704,00, constante do registro seguinte. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 023912010-21037010 emitida em 19/02/2010, com validade até 18/08/2010, arquivada nesta Serventia, na pasta nº 27, folha 173, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: ED4C.9962.D026.A6E2, emitida em 31/03/2010, com validade até 27/09/2010; também arquivada nesta Serventia, na pasta nº 02, folha 234. (Protocolo nº 172.985 em 28/07/2010). Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2010. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: 
(MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

R.02/ ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular mencionado no R.01, os proprietários **EWERTON DE PAIVA** e **FLAVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$71.704,00 (setenta e um mil setecentos e

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

71.275

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2010

quatro reais), decorrentes do financiamento concedido para sua aquisição, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pagável por meio de 300 parcelas mensais de amortização, pelo Sistema SAC-NOVO, com juros à taxa anual nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, com encargo mensal total inicial de R\$611,38, vencendo-se a primeira prestação em 27/08/2010, tudo na forma e demais condições constantes do título, e nos termos da Lei nº 9.514/97. Consta do título, que nos termos do § 2º, Artº 26 da citada Lei, fica estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação em 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; e, para efeitos do artigo 24, VI, é atribuído ao imóvel o valor de R\$106.000,00 (Protocolo nº 172.985 em 28/07/2010). Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2010. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** _____ (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

OFICIAL DELEGADO:

PLINIO SOHENK JUNIOR

Av.03/ CANCELAMENTO

Fica **CANCELADA** a alienação fiduciária registrada sob nº 02, supra, por autorização expressa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, contida no instrumento particular de quitação datado de 03/04/2019 (Protocolo nº 268.699 em 20/01/2020). Mogi das Cruzes, 23 de janeiro de 2020. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.04/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 17/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202009.1715.01320792-IA-690, Processo nº 10056746920208260606, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EWERTON DE PAIVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 145.244.758-69, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Vara Criminal da Comarca Suzano-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 273.892 em 18/09/2020). Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 2020. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua no verso.

MATRÍCULA

71.275

FICHA

02

VERSO

Av.05/ SEQUESTRO

À vista dos ofícios expedidos em 08/06/2021 e 29/10/2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano-SP, extraídos dos autos do Processo nº 1005674-69.2020.8.26.0606, movido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, procedo a presente averbação para constar que foi determinado o **sequestro** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 125 a 127 do CPP, por decisão proferida em 03/09/2020 (folhas 17/20), pelo Douto Juízo supracitado. (Protocolo nº 281.529 em 01/07/2021). Mogi das Cruzes, 08 de julho de 2021. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital